



Escola de Saúde Pública do Paraná  
Centro Formador de Recursos Humanos

## EDITAL N° 05/2017 – ESPP/SESA

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40 com sede na Rua Piquiri, nº 170 - CEP: 80.230-140 - Bairro Rebouças - Curitiba - PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ – ESPP**, com sede na Rua Doutor Dante Romano nº 120 - Bairro Tarumã - CEP: 82.821-016 - Curitiba - PR torna público que está aberto o Edital de Credenciamento de Docentes para o Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

#### **1 DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO**

1.1 Este Edital tem como objetivo credenciar docentes para o Curso de Especialização em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde. Poderão participar profissionais que atuam no serviço público, na iniciativa privada e profissionais autônomos, na forma estabelecida neste Edital.

#### **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O processo de Credenciamento será conduzido por Comissão Organizadora designada pela Direção da ESPP.

2.2 A inscrição dos profissionais, doravante denominados docentes, implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 O Curso terá modalidade presencial, sediado nas Universidades Estaduais e na Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP, estruturado em Módulos, com encontros quinzenais de 16 horas, sendo 2ª Feira (Tarde/Noite) e 3ª Feira (Manhã/Tarde) na ESPP em Curitiba e na UEM em Maringá e 5ª Feira (Tarde/Noite) e 6ª Feira (Manhã/Tarde) na UNIOESTE em Cascavel, com duração de 14 meses e carga horária total de 400 horas aula.

2.4 O docente poderá optar por ministrar aulas na turma de Curitiba, Maringá e/ou Cascavel.

2.5 O credenciamento não estabelece vínculo ou obrigação da ESPP de efetuar contratação. Constitui-se de cadastro de docentes que poderão atender as demandas do curso.

2.6 É também assegurado à ESPP o direito de cancelar, no todo ou em parte este Edital de Inscrição, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

2.7 Estão impossibilitados de participar deste processo servidores públicos que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar.

2.8 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser formalizado através de protocolo junto a ESPP.

2.9 Haverá uma Reunião presencial a ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto de 2017, nas cidades-sede do curso, para alinhamento pedagógico, com a participação de todos os inscritos neste Edital.

### **3 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1 As etapas seguintes caracterizam o processo de credenciamento:

- a) Inscrição *on-line*;
- b) Análise dos documentos anexados no formulário de inscrição *on-line*;
- c) Análise do Currículo na Plataforma *Lattes*.

### **4 DAS TURMAS**

4.1 Serão ofertadas 03 (três) turmas, uma com sede no município de Curitiba, uma com sede no município de Maringá e outra com sede no município de Cascavel.

4.2 O início do curso está programado para agosto de 2017.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/06/2015 a 19/07/2017 exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=23110](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=23110)

5.2 No ato da inscrição os documentos solicitados no formulário on line (formsus) deverão ser obrigatoriamente anexados.

5.3 O não atendimento ao item 5.2 invalidará a inscrição.

5.4 O docente deverá inscrever-se no (s) Módulo (s) para o(s) qual(is) tenha conhecimento e interesse em ministrar aulas.

5.5 O docente deverá selecionar as cidades onde tem disponibilidade para ministrar aulas.

5.6 No Anexo I deste edital consta a Estrutura Curricular, com descrição dos Módulos e Conteúdos Programáticos a serem ministrados no curso.

5.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do docente.

### **6 DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO**

6.1 Será feita análise do preenchimento do cadastro de inscrição, conferência dos documentos anexados e dos currículos pela Comissão Organizadora que trata o item 2.1 do Edital.

### **7 REUNIÃO PEDAGÓGICA**

7.1 Todos os docentes inscritos serão convidados para participação na Reunião Pedagógica na primeira quinzena de agosto/2017 e a participação é requisito prioritário à seleção.

### **8 DO PAGAMENTO**

8.1 A remuneração pela prestação dos serviços será feita por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA e obedecerá ao Decreto Estadual/PR nº 7462, de 04 de março de 2013.

8.2 A realização deste trabalho nos processos formativos da ESPP não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista (Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de maio de 1943).

### **9 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

9.1 A ESPP, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo aos seus alunos, realizará o acompanhamento e avaliação da prestação deste serviço durante todo o curso.

### **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento.



Escola de Saúde Pública do Paraná  
Centro Formador de Recursos Humanos

10.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

*Ana Lúcia Nascimento Fonseca*

Ana Lúcia Nascimento Fonseca

Diretora da ESPP

## ANEXO I – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### MÓDULO 1: Saúde Mental no Contexto das Políticas de Saúde Pública

Histórico das Políticas de Saúde no Brasil; Acordos internacionais para a organização do cuidado em saúde mental; Influências das políticas internacionais no Brasil; Movimento pela Reforma Psiquiátrica; Constituição Federal de 1988; Princípios ideológicos e organizativos do SUS; Saúde Mental como uma Intervenção política, pedagógica, terapêutica e assistencial; Representação social da *loucura* na sociedade; Concepções de sujeito e sociedade; Política Nacional de Humanização; Ética e Bioética; Processo de construção de necessidades sociais; Saberes e poderes no campo da saúde mental.

### MÓDULO 2: Organização do Trabalho em Saúde Mental

Atribuição dos cuidados da Saúde Mental à Atenção Primária: O que fazer? Por que fazer? Como fazer? Profissionalismo, Ocupações e funções; Competências para atuar com diversidades, divergências e conflitos; Sofrimentos e Transtornos Mentais; Modelos de atenção à saúde; Rede Nacional de Atenção Psicossocial; Rede Estadual de Saúde Mental; Pontos de Atenção em SM e sua responsabilidade social; Território e Recursos da Atenção Primária; Tecnologias e Dispositivos para potencializar a gestão e a produção do cuidado; Interfaces necessárias – interprofissionais, com a comunidade, interinstitucionais e intersetoriais. Pertencimento e protagonismo dos diversos atores na Rede de Atenção; Política de Educação Permanente em Saúde; Metodologias ativas para estudo, ensino e aprendizagem em serviço.

### MÓDULO 3: Gestão do Cuidado

Acolhimento e Acesso; Gestão Participativa e Co-gestão; Clínica Ampliada, compartilhamento e o profissional de referência; Saúde do Trabalhador; Foco na autonomia, emancipação, cidadania e necessidades de saúde do usuário em sociedade.  
Tecnologias e ferramentas para o trabalho: equipamentos, protocolos, processos, evidências e criatividade; Tecnologias Relacionais; Projeto Terapêutico Singular; Instrumentos para ampliação da clínica: ecomapa, genograma, histórico de intervenções e rede social significativa; Arranjos e estratégias de matriciamento;  
Mapa estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná: Sistemas de apoio diagnóstico, terapêutico, logísticos e de informação à Rede de Atenção à Saúde Mental.

### MÓDULO 4: Gestão de Caso

Etapas no planejamento de um caso; Classificação Internacional de Funcionalidade; CID e DSM; Síndromes Psiquiátricas; Elaboração de diagnósticos sindrômicos e nosológicos; início do tratamento na APS; Atendimento longitudinal;  
SM e comorbidades; Queixas de sofrimentos e sintomas difusos, Situações crônicas, uso e abuso de álcool, crack e outras drogas: como abordar, onde e como tratar; Situações de Urgências e Emergências e avaliação de risco em saúde mental na Atenção Primária.  
Possibilidades terapêuticas na APS; Redução de Danos; Economia Solidária;  
Identificação precoce de sinais de risco no desenvolvimento infantil (IRDI); Identificação de sinais e sintomas dos transtornos mais prevalentes;  
Tipos e Técnicas de Entrevista; escuta ativa, atenção seletiva; trabalho com grupos, orientação do auto-cuidado apoiado;  
Especificidades das populações: indígenas, população privada de liberdade, população em situação de rua, em áreas de difícil acesso.  
Uso de Psicofármacos na APS: quando, como e quando medicar; Gestão da Autonomia da Medicação; Eficácia dos psicofármacos, medicalização social e patologização da vida.  
Clínica e manejo dos transtornos mais prevalentes; Psicoeducação; Terapias Integrativas e Complementares.

### **MÓDULO 5: Observatório em Saúde Mental**

Vigilância em Saúde e os indicadores de saúde mental;  
Pactuação de indicadores: SIS pacto, COAP, entre outros.  
Sistemas de Informação, Análise e retorno das informações gerenciais aos territórios da APS;  
Integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade;  
Competências de gestores e profissionais para o trabalho colaborativo governamental e não governamental; construção compartilhada de agendas estratégicas;  
Apoio Institucional, tutoria e preceptoria de territórios;  
Governança e Governabilidade na Rede de Atenção à Saúde Mental.  
Participação e Controle Social.

### **MÓDULO TRANSVERSAL: PROJETO APLICATIVO**

Trabalhos técnicos e científicos em Saúde; Pesquisas Sociais; Buscas de Evidências e Referências; Etapas de elaboração de Projetos Aplicativos; Normas Técnicas; Redação e Apresentação de documentos técnicos e científicos; Metodologia de Projetos Aplicativos.